

Boletim de Serviço

Nº 719, 28 de novembro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 445.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 446.....	4
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES.....	4
Portaria-SEI nº 447.....	4
REGIMENTO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE – NATS.....	5
Portaria-SEI nº 448.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 445, de 28 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 346, de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 690, 28 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23762.013792/2023-61, ante as razões apresentadas no Despacho nº 34580571, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 446, de 28 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar João Valdir Barbosa Junior, SIAPE 239****, substituto da Chefia da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 45, de 19 de janeiro de 2022, do Boletim de Serviço nº 466, de 19 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES

Portaria-SEI nº 447, de 28 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da

Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares, do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme link:

<http://transparencia.heufpel.com.br/attachments/download/2936/REG.HE.022%20COMISS%C3%83O%20DE%20CONTROLE%20DE%20INFEC%C3%87%C3%83O%20HOSPITALAR.pdf>

Art. 2º Esta Portaria-Sei entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

REGIMENTO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE – NATS

Portaria-SEI nº 448, de 28 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – Nats, do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme link:

<http://transparencia.heufpel.com.br/attachments/download/2937/REG.HE.007%20REGIMENTO%20DO%20NUCLEO%20DE%20AVALIACAO%20DE%20TECNOLOGIAS%20EM%20SAUDE%20V.02.pdf>

Art. 2º Esta Portaria-Sei entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente